



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3566/09
PLL Nº 160/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**PARECER Nº 088 /11 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Institui o Programa de Prevenção e Combate às Drogas, a ser implementado nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino, revoga a Lei nº 8.542, de 4 de julho de 2000, e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Dr. Raul Torelly.

A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais, além de ser de extrema importância para o Município de Porto Alegre, bem como a referida Emenda.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 14 de setembro de 2011.

**Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 27.09.11.

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. DJ Cassiá

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente
/FR/LAB

Ver. Haroldo de Souza